



CÂMARA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA

Aprovado em

16 / 05 / 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 126 DE 2023

Gabinete do Vereador Sizenando Fernandes Paixão -
Avante/Seropédica-RJ

EMENTA: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LUCAS DUTRA DOS SANTOS A CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EM SEROPÉDICA GARANTINDO A TODOS O PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

27 / 02 / 23

Ass.: _____

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão - AVANTE-RJ), no uso de suas atribuições legislativas, satisfeitas as formalidades regimentais, após anuência do soberano Plenário, **INDICA** ao *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos* a necessidade da criação, instalação de uma biblioteca pública municipal em Seropédica garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional.

Cabe ainda ressaltar o que ilustra a Lei Orgânica Municipal de Seropédica em seu art. 150, incisos III e IV LO, instrui o poder executivo municipal ao incentivo à cultura trazendo em seu caput o art. 150, a forma que o poder público trará a existência o espaço cultural que garantirá o exercício dos direitos culturais ao cidadão.



O inciso III da Lei Orgânica, versa o seguinte:

"estimular à instalação de bibliotecas na sede do Município, Distritos ou Bairros, assim como, atenção especial à aquisição de bibliotecas, obras de artes e outros bens particulares de valor cultural;"

Inciso II autoriza o poder público firmar convênios de intercâmbio e cooperação financeira com entidades públicas ou privadas para prestação de orientação e assistência na criação e manutenção de BIBLIOTECAS públicas.

Justificativa

Biblioteca Pública tem por objetivo atender por meio do seu acervo e de seus serviços os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade em que está localizada, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro, de forma gratuita. Atende a todos os públicos, bebês, crianças, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com deficiência e segue os preceitos estabelecidos no Manifesto da IFLA/Unesco sobre Bibliotecas Públicas.

É considerada equipamento cultural e, portanto, está no âmbito das políticas públicas do Ministério da Cultura (MinC). É criada e mantida pelo Estado (vínculo municipal, estadual ou federal).



Liberdade, prosperidade e desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais. Eles serão alcançados somente através da capacidade de cidadãos, bem informados, para exercerem seus direitos democráticos, e terem papel ativo na sociedade. Participação construtiva e desenvolvimento da democracia dependem tanto de educação adequada, como do livre e irrestrito acesso ao conhecimento, pensamento, cultura e informação. A biblioteca pública, porta de entrada para o conhecimento, proporciona condições básicas para a aprendizagem permanente, autonomia de decisão e desenvolvimento cultural dos indivíduos e grupos sociais. Este Manifesto proclama a crença da UNESCO na biblioteca pública como força viva para a educação, cultura e informação, e como agente essencial para a promoção da paz e bem estar espiritual da humanidade. Em decorrência, a UNESCO estimula governos nacionais e locais a apoiar e comprometerem-se ativamente no desenvolvimento das bibliotecas públicas.

A Biblioteca Pública

A biblioteca pública é o centro local de informação, disponibilizando prontamente para os usuários todo tipo de conhecimento. Os serviços fornecidos pela biblioteca pública baseiam-se na igualdade de acesso para todos, independente de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou status social. Serviços e materiais específicos devem ser fornecidos para usuários inaptos, por alguma razão, a usar os serviços e materiais regulares, por exemplo, minorias lingüísticas, pessoas deficientes ou pessoas em hospitais ou prisões. Todas as faixas etárias devem encontrar material adequado às suas necessidades. Coleções e serviços devem incluir todos os tipos de suporte apropriados e tecnologia moderna bem como materiais convencionais. Alta qualidade e adequação às

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, no 754 - Centro - Seropédica - Rio de Janeiro.

CEP 23890-000



necessidades e condições locais são fundamentais. O acervo deve refletir as tendências atuais e a evolução da sociedade, assim como a memória das conquistas e imaginação da humanidade. Coleções e serviços não podem ser objeto de nenhuma forma de censura ideológica, política ou religiosa, nem de pressões comerciais.

Missões da Biblioteca Pública

As seguintes missões básicas relacionadas à informação, alfabetização, educação e cultura devem estar na essência dos serviços da biblioteca pública:

1. Criar e fortalecer hábitos de leitura nas crianças desde a mais tenra idade;
2. Apoiar tanto a educação individual e autodidata como a educação formal em todos os níveis;
3. Proporcionar oportunidades para o desenvolvimento criativo pessoal;
4. Estimular a imaginação e criatividade da criança e dos jovens;
5. Promover o conhecimento da herança cultural, apreciação das artes, realizações e inovações científicas;
6. Propiciar acesso às expressões culturais das artes em geral;
7. Fomentar o diálogo intercultural e favorecer a diversidade cultural;
8. Apoiar a tradição oral;



9. Garantir acesso aos cidadãos a todo tipo de informação comunitária;

10. Proporcionar serviços de informação adequados a empresas locais, associações e grupos de interesse;

11. Facilitar o desenvolvimento da informação e da habilidade no uso do computador;

12. Apoiar e participar de atividades e programas de alfabetização para todos os grupos de idade e implantar tais atividades se necessário.

Recursos, Legislação e Redes

- A biblioteca pública deve por princípio ser gratuita.
- A biblioteca pública é de responsabilidade das autoridades locais e nacionais. Deve ser apoiada por uma legislação específica e financiada pelo governo nacional e local. Deve ser componente essencial de uma estratégia a longo prazo para cultura, informação, alfabetização e educação.

Para assegurar a coordenação e cooperação das bibliotecas por todo o país, a legislação e planos estratégicos devem também definir e promover uma rede nacional de bibliotecas baseada em normas de serviço.

- A rede de bibliotecas públicas deve ser concebida tendo em vista sua relação com as bibliotecas nacionais, regionais, especializadas tanto quanto, as bibliotecas escolares e universitárias.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SEROPÉDICA

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.

Sizenando Fernandes Paixão
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000